



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CHEFIA DE GABINETE

Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Centro, Castanhal-PA CNPJ: 05.121.991/0001-84
Telefone: (91) 3721-2109/ (91) 3711-7449
E-mail: gabinete@castanhal.pa.gov.br

Ofício nº 163/2019 - GAB/PMC

Castanhal, 22 de maio de 2019.

À Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação

Att: Secretária Fabiane do Socorro Nascimento de Castro

Assunto: Solicitação

Prezada Secretária,

Com os devidos cumprimentos, solicitamos instruir Processo Licitatório para aquisição de produtos de floricultura, conforme Termo de Referência anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Silvan F. da Silva
Silvan Francisco da Silva

Chefe de Gabinete

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para futura e fracionada aquisição de produtos de floricultura (arranjos, flores, vasos, coroa de flores e afins).

2. JUSTIFICATIVA:

Esta contratação destina-se a atender todos os eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Castanhal, como: inaugurações, palestras, cursos, seminários, solenidades etc..

3. DA VIGÊNCIA:

A contratação dos serviços qualificados no item 5 deste Termo de Referência, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

4. DA FORMA DE AQUISIÇÃO:

As aquisições de serviços decorrentes deste Termo de Referência serão feitas de acordo com as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal de Castanhal.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORMA DE ENTREGA:

Este documento descreve as especificações e quantidades de material, ora discriminados na tabela abaixo:

FLORES E ROSAS

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Botão de rosa simples	1000	Un
02	Orquídea Branca	100	Un
03	Pacote de Crisântemo Amarelo	100	Pacote
04	Pacote de Crisântemo Branco	100	Pacote
05	Bouquet de rosas (C/6)	50	Un
06	Egípcia fila	100	Pacote

ARRANJOS DE FLORES PARA MESA

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Arranjo de Flores do Campo Grande	30	Peça
02	Arranjo de Flores do Campo Médio	30	Peca

03	Arranjo de Flores do Campo Pequeno	30	Peça
04	Margarida Pacote	100	Pacote
05	Lírio Vaso	50	Peça
06	Egípcia fila	100	Pacote



ORNAMENTAIS

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Planta Ornamental Grande	20	Um
03	Vaso de cimento grande (dimensões mínimas, altura 41 x diâmetro 50)	20	Un
04	Vaso de cimento médio (dimensões mínimas, altura 38 x diâmetro 40)	20	Un
05	Espuma Floral	10	Caixa
06	Avençao	100	Maço

COROAS PARA FUNERAIS

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Coroa para funeral simples	10	Un
03	Coroa para funeral com flores nobres	10	Un
04	Corbelia para funeral com flores do campo	05	Um

6. . DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS

a) A montagem do evento, entrega dos materiais e a realização dos serviços serão efetuadas no local de realização do Evento conforme solicitação das diversas Secretarias.

b) O CONTRATADO deverá montar as estruturas dos arranjos, conforme descrito neste Termo de Referência, 24 horas antes do início de cada evento, ou no tempo em que o Gestor do Contrato determinar.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 É responsabilidade do CONTRATADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamento, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pelo CONTRATADO.

7.2 As Ordens de Fornecimento/Serviço serão encaminhadas pelas Secretarias com antecedência mínima de 02(dois) dias da data de realização do evento, ficando o

CONTRATADO responsável por enviar o respectivo orçamento para a Assessoria do Cerimonial e o Gestor do Contrato, em até 24 horas após o pedido.

7.3 Eventualmente, os serviços poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o CONTRATADO as condições dessa prestação de serviços.

7.4 Havendo subcontratação de qualquer item, a fiscalização/acompanhamento na prestação dos serviços será de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

7.6 Quando a Prefeitura Municipal solicitar qualquer serviço de ornamentação para ser executado, seja no espaço físico das Prefeitura ou outro local indicado, O CONTRATADO deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:

- Aprovação prévia pelo Gestor do Contrato do local adequado para a instalação do(s) arranjo(s)
- Diligenciar para que o serviço seja executado com antecedência mínima de três horas antes do horário estabelecido pela Prefeitura para início do evento e de acordo com o que foi solicitado/aprovado, inclusive ao que se refere ao tipo de ornamentação.
- Orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o representante da empresa estar munido de telefone celular;
- O CONTRATADO será responsável pelo recolhimento de material após o evento, ressarcindo os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal.

7.7 Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou outros materiais pela Prefeitura o CONTRATADO se responsabiliza pela integridade dos equipamentos e/ou materiais que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo à Prefeitura, quaisquer despesas decorrentes de sua má utilização.

7.8 A PMC, por meio do seu representante, poderá solicitar reunião prévia, antes da realização do evento, com a equipe do CONTRATADO que participara do evento, para dar as orientações que se fizerem necessárias.

7.10 A Prefeitura Municipal poderá cancelar as Ordens de Fornecimento/Serviço, mediante comunicação ao CONTRATADO, não cabendo qualquer ônus ao mesmo caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 horas da data prevista para a realização do evento.

8. QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM COTADAS:

Os licitantes devem ofertar proposta para toda quantidade constante no **item 5** deste Termo de Referência., especificando o valor unitário e total.

9. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços prestados, com o serviço discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento definitivo do serviço, pelo Gestor do Contrato, e de acordo com a programação financeira desta Prefeitura Municipal.

10. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

Os licitantes poderão entrar em contato com a Comissão de Licitação, através do email: compras.supri@castanhal.pa.gov.br ou com a Coordenadoria de Cerimonial, pelos telefones 98733-2127 ou email cerimonial@castanhal.pa.gov.br, para dirimir dúvidas e prestar os

esclarecimentos necessários quanto ao serviço a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

11 – EXIGÊNCIAS DA CONTRATADA:

11.1 Em razão da prestação do serviço e sua natureza, que exige proximidade e rotina de reuniões, inaugurações, cursos, palestras etc. a CONTRATADA, que se obrigar a prestar os serviços na cidade de Castanhal, deverá ter sede nesta cidade ou escritório de representação;

11.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;

11.3 Manter, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato;

11.4. Executar os fornecimentos e prestar os serviços, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de boa qualidade, sob pena de responsabilização pelo seu descumprimento.

12. DA DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

12.1 – Em anexo a este Termo de Referência.

Castanhal (Pa), 22 de Maio de 2019


Silvan Francisco da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Castanhal

LOTE I - FLORES E ROSAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Sub-Total
1	Botão de rosa simples	Unid.	1000		R\$ -
2	Orquídea Branca	Unid.	100		R\$ -
3	Pacote de Crisântemo Amarelo	PCT	100		R\$ -
4	Pacote de Crisântemo Branco	PCT	100		R\$ -
5	Bouquet de rosas (c/ 06 unid.)	Bouquet	50		R\$ -
6	Egípcia fila	PCT	100		R\$ -
				LOTE I	R\$ -

LOTE II - ARRANJOS DE FLORES PARA MESA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Sub-Total
1	Arranjo de Flores do Campo Grande	PÇ	30		R\$ -
2	Arranjo de Flores do Campo Médio	PÇ	30		R\$ -
3	Arranjo de Flores do Campo Pequeno	PÇ	30		R\$ -
4	Margarida Pacote	PCT	100		R\$ -
5	Lírio Vaso	PÇ	50		R\$ -
6	Egípcia fila	PCT	100		R\$ -
				LOTE II	R\$ -

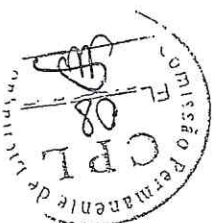
LOTE III - ORNAMENTAIS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Sub-Total
1	Planta Ornamental Grande	Um	20		R\$ -
2	Vaso de cimento grande (dimensões mínimas, altura 41 x diâmetro 50)	Un	20		R\$ -
3	Vaso de cimento médio (dimensões mínimas, altura 38 x diâmetro 40)	Un	20		R\$ -
4	Espuma Floral	Caixa	10		R\$ -
5	Avencao	Maço	100		R\$ -
				LOTE III	R\$ -

LOTE IV - COROAS PARA FUNERAIS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Sub-Total
1	Coroa para funeral simples	Unid.	10		R\$ -
2	Coroa para funeral com flores nobres	Unid.	10		R\$ -
3	Corbelia para funeral com flores do campo	Unid.	5		R\$ -
				LOTE IV	R\$ -



PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIAS

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIAS																								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL E SERVIÇO CONTRATADO	UND	GUAR DA MUNIC	SUPRI	GABINETE	SEMED	SUB PREF. JADER LANDI	SUB PREF. SESA	SEMU TRAN	SINFRA	SEMIC	SEMOB	SEMINA	SEMA DA	SEMEI	SEPLA GE	PROC. JURÍDICA	SEHAB	SECULT	SEFIN	SEMA	IPM	SEMA	QTD TOTAL ESTIMADO
01	Botão de rosa simples	Unid.	20	10	300	40	30	30	50	10	20	20	20	50	10	30	20	10	200	20	20	10	50	1000
02	Orquídea Branca	Unid.	0	3	50	5	0	5	0	0	0	0	8	5	2	2	2	2	8	2	2	2	2	100
03	Crissântemo Amarelo	PCT	0	3	40	5	3	3	5	0	0	0	8	4	5	2	2	2	10	2	2	2	2	100
04	Crissântemo Branco	PCT	0	3	40	5	3	3	5	0	0	0	8	4	5	0	0	0	10	0	0	0	0	50
05	Bouquet de rosas (c/06 unid.)	Bouquet	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5	2	2	2	10	2	2	2	2	100
06	Egípcia fila	PCT	0	3	40	5	3	3	5	0	0	0	8	4	5	2	2	2	10	0	0	0	0	30
07	Arranjo de Flores do Campo Grande	PCT	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	30
08	Arranjo de Flores do Campo Médio	PCT	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	30
09	Arranjo de Flores do Campo Pequeno	PCT	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	100
10	Margarida	PCT	0	3	50	5	0	0	5	0	0	0	8	5	2	2	2	2	10	0	0	0	0	50
11	Lirio Vaso	PCT	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	10	2	2	2	2	100
12	Egípcia fila	PCT	0	3	40	5	3	3	5	0	0	0	8	4	5	2	2	2	10	0	0	0	0	20
13	Planta Ornamental Grande	Um	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	20
14	Vaso de cimento grande (dimensões mínimas, altura 41 x diâmetro 50)	Un	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	20
15	Vaso de cimento médio (dimensões mínimas, altura 38 x diâmetro 40)	Un	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	10
16	Espuma Floral	Caixa	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	100
17	Avencao	Maço	0	3	50	5	0	0	5	0	0	0	8	5	2	2	2	2	8	2	2	2	2	10
18	Coroa para funeral simples	Unid.	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
19	Coroa para funeral com flores nobres	Unid.	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
20	Corbela para funeral com flores do campo	Unid.	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de produtos de floricultura, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Fundos e IPMC de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

01.01 - Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 04 122 0060 2.132 – Gestão do Gabinete
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

01.02 - Guarda Municipal

Classificação Econômica: 06 181 0048 2.101 – Gestão da Guarda Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

02.02 - Secretaria Municipal de Administração

Classificação Econômica: 04 122 0057 2.113 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

03.03 –Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Econômica: 04 123 0055 2.110 – Gestão da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

04.04 –Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Classificação Econômica: 04 122 0056 2.112 – Manut das Atividades da Sec de Planejamento e Gestão
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

05.05 – Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Classificação Econômica: 04 122 0053 2 108 – Manut das Atividades da Sec de Suprimentos e Licitação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

06.06 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 368 0006 2.030 – Gestão da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 11110000 - Receitas de Impostos e Transferências - Educação

06.07 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12 361 0006 2.135 – Gestão do Fundo de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 11110000 - Receitas de Impostos e Transferências

07.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.060 – Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

07.16 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 10 301 0015 2.136 – Gestão do Fundo de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 012110000 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde
012130000 - Transferências SUS - Governo Estadual
012140000 - Transferência SUS - Bloco de Custeio
019400000 - Outras Vinculações de Transferências

08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 1010010000 – Recursos Ordinários

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.019 – Gestão do Fundo de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 1010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0002 2.002 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS
13900000 – Outros Recursos à Assistência Social

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0003 2.010 – Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS
13900000 – Outros Recursos à Assistência Social

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0003 2.011 – Gestão da Erradicação do Trabalho Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.021 – Gestão do IGD SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

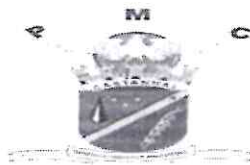
Classificação Econômica: 08 244 0005 2.024 – Gestão dos Outros Programas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.025 – Gestão do IGD PBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 13110000 – Transferências de Recursos do FNAS

09.09 – Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 20 608 0028 2075 – Gestão da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

11.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

12.01 – Procuradoria Geral do Município

Classificação Econômica: 04 122 0054 2.109 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

13.13 – Secretaria Municipal de Habitação

Classificação Econômica: 16 122 0040 2.092 – Gestão da Secretaria de Habitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

14.14 – Secretaria Indústria, Comércio e Serviços

Classificação Econômica: 22 665 0038 2.089 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

15.16 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 27 812 0014 2.059 – Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

16.01 – Sub Prefeitura do Apeú

Classificação Econômica: 04 122 0051 2.107 – Gestão da Sub Prefeitura do Apeú

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

17.01 – Sub Prefeitura do Jaderlândia

Classificação Econômica: 04 122 0052 2.120 – Gestão da Sub Prefeitura do Jaderlândia

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 06 181 0050 2.103 – Gestão da Secretaria de Transporte e Trânsito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens

Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

18.18 – Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Econômica: 26 782 0050 2.134 – Gestão do Fundo de Transporte e Trânsito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

19.19 – Instituto de Previdência de Castanhal

Classificação Econômica: 09 271 0058 2.117 – Gestão do IPMC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 14100131 - Recurso do RPPS - Previdenciário

20.20 – Fundação Cultural

Classificação Econômica: 139 392 0001 2.001 – Gestão da Secretaria de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

21.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18 541 0045 2.096 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

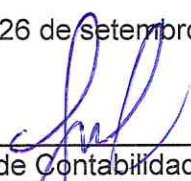
21.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 18 542 0045 2.139 – Gestão do Fundo de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

22.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 15 451 0036 2.088 – Gestão da Sec Mun de Infra Est e Desenvolvimento
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.15 - Material para festividades e homenagens
Fonte de Recursos: 010010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 26 de Setembro de 2019



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DESPACHO

A

Sr. Pregoeiro Sr. Silvio Roberto Monteiro dos Santos

Considerando que o resultado do Pregão Eletrônico SRP n.º 041/2019/PMC, com abertura no dia 26 de Setembro de 2019, foi considerado de forma DESERTO;

Considerando a necessidade de fornecimento de produtos de floricultura para atender a esta Municipalidade;

Solicito providências no sentido de realizar novo pregão na forma presencial, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, para o fornecimento dos materiais acima descritos.

Castanhhal, 27 de Setembro de 2019



Fabiane do Socorro N. de Castro
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

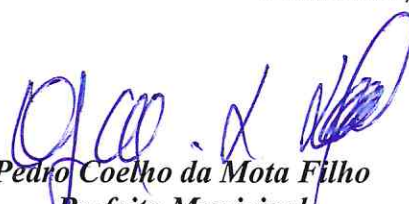
GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de floricultura, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal, 27 de Setembro de 2019



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal